

## ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 02/95

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº 2.208, de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da constituição Federal.

RESOLVE :

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 64.918,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e dezoito reais), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08442084.110	3132	10		4,918
	3192	10	4,918	
0641.08442084.142	3111.01	10		60.000
	3111.02	10	60.000	
TOTAL			64.918	64.918

Art. 2º - Este ato Executivo de Modificação do Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

UERJ, em 17 de março de 1995.

HESIO CORDEIRO  
Reitor